

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 38/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000191-08.2025.2.00.0806

Assunto: Comunica deferimento de Recuperação Judicial de empresa

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Despacho nº 11341658, de Id. 5397928, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a fim de comunicar a Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial da empresa Dasos Florestal – Cristal Gestão Florestal Ltda., proferida nos autos do Processo Judicial nº 0039390-74.2024.8.16.0014, pelo Juízo da 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

